

DECRETO Nº 01, EM 21 DE OUTUBRO DE 2020.

Dispõe sobre a apreciação e **aprovação** das **Contas de Governo do Executivo Municipal** referente ao exercício financeiro de **2018**, de responsabilidade dos Gestores Municipais Valdesio Roque Della Betta e Luiz Carlos Franklin da Silva, na forma que indica e dá outras providências.

ROGÉRIO LUIZ MARTINELLO, Presidente do Legislativo do Município de Charrua, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhes confere a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno da Casa, DECRETA o seguinte:

Art. 1º - Ficam apreciadas e **aprovadas** as **Contas do Executivo Municipal**, referente ao exercício financeiro de **2018**, de responsabilidade dos Gestores Municipais Valdesio Roque Della Betta e Luiz Carlos Franklin da Silva, conforme **Decisão n. 1C-0230/2020** e **Parecer n. 20.551**, exarados no Processo n. 002136-02.00/18-7 do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, de acordo com o artigo 5º, inciso XIII, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, para que surtam seus jurídicos e legais efeitos.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Charrua, 21 de Outubro de 2020.

Rogério Luiz Martinello
Presidente do Legislativo

Registra-se e publique-se:

Em: 21.10.2020

Vilseu Fontana Júnior
1º Secretário da Mesa Diretora

Atesto para os devidos fins que o presente Documento foi publicado no Saguão da Câmara Municipal de Vereadores de Charrua, onde habitualmente se publicam os Atos Oficiais do Legislativo

Em: ____ / ____ / ____

Vilseu Fontana Júnior
1º Secretário da Mesa Diretora